

PORTARIA Nº 597/2023.

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DO MUNICÍPIO.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município, e atendendo o disposto na Instrução Normativa – SEMA- nº 05, de 04 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR

Os servidores municipais **ROMILDO SEIBERT**, Diretor de Agricultura (membro titular) e **VIVIANE REDIN MERGEN**, Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (membro suplente), como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do Município, dentro do Programa Estadual de Regularização de Poços – Poço Legal.

Os servidores designados poderão ser contatados no telefones: Romildo Seibert (51) 9 9878 4610; Viviane Redin Mergen (51) 9 9815 2137 e no e-mail: agricultura@arroiodotigre.re.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 12 de setembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12/09/2023

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração
Planejamento, Indústria, Com. e Turismo



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2023 13:18 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p650483da8feae>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 15/09/2023 13:18